



**Decreto de suplementação nº. 2.666/2024 de 30 de dezembro de 2024**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.512/2023, de 12 de dezembro de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.054.700,96 (dois milhões e cinquenta e quatro mil e setecentos reais e noventa e seis centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros**

**18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.137 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 -**  
**INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS**

|                                         |              |                     |
|-----------------------------------------|--------------|---------------------|
| 243 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte:<br>52 | R\$ 1.500,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                   |              | <b>R\$ 1.500,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>   |              | <b>R\$ 1.500,00</b> |

**18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.39 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos**  
**para a Assistência de Média e Alta Complexidade**

|                                         |              |                       |
|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 286 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte:<br>52 | R\$ 100.000,00        |
| 513 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte:<br>54 | R\$ 216.500,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                   |              | <b>R\$ 316.500,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>   |              | <b>R\$ 316.500,00</b> |

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**

**19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.98 - Manutenção das Ações do Programa Transporte para**  
**Todos**

|                                        |              |                       |
|----------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte:<br>67 | R\$ 342.700,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                  |              | <b>R\$ 342.700,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>  |              | <b>R\$ 342.700,00</b> |

**20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros**

**18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## 2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

507 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 118.277,04

182

**Total da Ação: R\$**

**118.277,04**

## 2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

503 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 88.653,51

182

**Total da Ação: R\$ 88.653,51**

## 2.90 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

514 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 855,05

182

**Total da Ação: R\$ 855,05**

## 2.91 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial

509 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 2.518,18

182

**Total da Ação: R\$ 2.518,18**

## 2.920 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

508 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 10.592,78

182

**Total da Ação: R\$ 10.592,78**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**220.896,56**

## 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

### 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.965 - Manutenção das Atividades do CREAS

501 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 60.000,00

36

**Total da Ação: R\$ 60.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00**

## Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

## 20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

### 17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

#### 2.114 - Realização de eventos turísticos e de manifestações culturais

6 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 50.000,00

1

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

### 19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 2.110 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar para Assegurar o Fornecimento da Merenda Escolar aos Alunos

20 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 729.000,00

1

21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 194.000,00

11

**Total da Ação: R\$**

**923.000,00**

#### 2.94 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação em sua Missão Institucional de Apoio Administrativo

515 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: R\$ 104,40

13



**Total da Ação: R\$ 104,40**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 923.104,40**

## 20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros

### 21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de Acolhimento)

380 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 50.000,00  
25

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

#### 2.212 - Ações de Execução do Trabalho Social

425 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 30.000,00  
17

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

#### 2.217 - Manutenção das Ações do Programa COZINHA COMUNITÁRIA

418 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 60.000,00  
1

**Total da Ação: R\$ 60.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 140.000,00**

**Total de Suplementações R\$ 2.054.700,96**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.113.104,40 (um milhão e cento e treze mil e cento e quatro reais e quarenta centavos), como segue:

## 20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

### 17001 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

#### 2.253 - Divulgação do Turismo Municipal

12 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 50.000,00  
1

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00**

### 19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 1.47 - Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte de Estudantes

31 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 50.000,00  
9

**Total da Ação: R\$ 50.000,00**

#### 1.48 - Desapropriação, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis, Instalações

38 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 193.700,00  
2

39 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 7.529,00  
14

**Total da Ação: R\$ 201.229,00**

#### 1.49 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

44 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas      Fonte: R\$ 20.000,00  
13

**Total da Ação: R\$ 20.000,00****1.54 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis,  
Instalações para Educação Infantil**

|                                        |        |                |
|----------------------------------------|--------|----------------|
| 49 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 241.000,00 |
|                                        | 2      |                |

**Total da Ação: R\$ 241.000,00****2.94 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de  
Educação em sua Missão Institucional de Apoio Administrativo**

|                                                                                                                                                                |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 23 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de<br>Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades<br>Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade<br>Social | Fonte: | R\$ 104,40 |
|                                                                                                                                                                | 2      |            |

**Total da Ação: R\$ 104,40****2.98 - Manutenção das Ações do Programa Transporte para  
Todos**

|                                        |        |                |
|----------------------------------------|--------|----------------|
| 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 100.000,00 |
|                                        | 9      |                |

**Total da Ação: R\$ 100.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 612.333,40****19002 - FUNDEB****2.162 - Gestão Administrativa FUNDEB 70%**

|                                        |        |                |
|----------------------------------------|--------|----------------|
| 72 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 208.771,00 |
|                                        | 96     |                |
| 91 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 82.000,00  |
|                                        | 13     |                |

**Total da Ação: R\$ 290.771,00****2.293 - Gestão Administrativa do PEJA**

|                                        |        |               |
|----------------------------------------|--------|---------------|
| 94 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 20.000,00 |
|                                        | 13     |               |

**Total da Ação: R\$ 20.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 310.771,00****20006 - Fundo Municipal de Assistência Social dos Bezerros****21002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.187 - Serviços da Proteção Social Especial (CREAS e Casa de  
Acolhimento)**

|                                         |        |               |
|-----------------------------------------|--------|---------------|
| 375 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 20.000,00 |
|                                         | 1      |               |
| 379 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 30.000,00 |
|                                         | 1      |               |

**Total da Ação: R\$ 50.000,00****2.212 - Ações de Execução do Trabalho Social**

|                                         |        |               |
|-----------------------------------------|--------|---------------|
| 422 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 30.000,00 |
|                                         | 1      |               |

**Total da Ação: R\$ 30.000,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.000,00****31001 - SECRETARIA DE CIDADANIA****2.153 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa  
ESPORTE PARA TODOS**

|                                         |        |               |
|-----------------------------------------|--------|---------------|
| 434 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas | Fonte: | R\$ 60.000,00 |
|                                         | 1      |               |

**Total da Ação: R\$ 60.000,00**



**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00**

**Total de Anulações R\$ 1.113.104,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

**Maria Lucielle Silva Laurentino**  
Prefeita Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0560-F2F5-DD15-F7CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 30/12/2024 12:22:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/0560-F2F5-DD15-F7CF>